



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 10/12/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Capitão do Corpo de Bombeiros e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLDORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 10/12/2014**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**Verly Olivete**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 159/2011 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 – PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA ORBENK ADMINISTRADORA E  
SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 79.283.065/0003-03**, com sede à Rua Nunes Machado, n.º 2.175, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Alcides Benkendorf, portador do RG n.º 2/R 186.318-SSI/SC e CPF n.º 098.412.969-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 115/2011 - PMM, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2014.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$47.497,08 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	meses	Contratação de empresa prestadora de serviços para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como auxiliar de serviços gerais perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais e equipamentos.	1.900,95	22.811,40
2	12	meses	Contratação de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como cozinheira, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais e	2.057,14	24.685,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
**ESTADO DO PARANÁ**

		equipamentos.		
				R\$ 47.497,08

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros  
06.182.0452.2067 Administração dos Recursos do FUNREBOM  
(2202) 3.3.90.37 Locação de mão de obra  
3.3.90.37.05 Serviço de Copa e Cozinha 3284 (fonte 1515)

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito em exercício  
**Contratante**

**ORBENK ADM. E SERVIÇOS LTDA**

Alcides Benkendorf  
CPF N.º 098.412.969-34  
Representante Legal  
**Contratada**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 159/2011 – PMM, firmado com a empresa **ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 79.283.065/0003-03**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO**, para atender o Quartel do Corpo de Bombeiros de Matinhos – FUNREBOM, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$47.497,08 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos)**,

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal